



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 144/2025

Indico à Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **a construção de uma praça com Academia de Saúde na localidade Fortaleza III, neste município.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda recorrente dos moradores da localidade Fortaleza III, que há anos reivindicam espaços adequados para lazer, convivência comunitária e prática de atividades físicas. Atualmente, a comunidade carece de áreas públicas estruturadas que promovam bem-estar, integração social e qualidade de vida.

A construção de uma praça com Academia de Saúde proporcionará benefícios como a promoção da saúde preventiva, com incentivo à prática regular de exercícios físicos; a valorização urbana e melhoria do ambiente comunitário; a redução de índices de sedentarismo, contribuindo para a diminuição de doenças crônicas e a criação de um espaço seguro de convivência, fortalecendo laços sociais entre os moradores.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 26 de novembro de 2025.

Roberto Denis Carvalho Lages
Vereador – PSD